

## Ata nº 2307

Aos 04 dias do mês de novembro de 2024, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em horário de costume, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. O Sr. Presidente da mesa Rodrigo Santin em nome de Deus deu início a Sessão Ordinária e solicitou a servidora Ciliandra para fazer a chamada dos senhores vereadores. Com a presença de todos os Vereadores da Bancada a sequência da Sessão deu-se com a Vereadora Rosangela efetuando a leitura do evangelho do dia. Finalizada a leitura do evangelho o Sr. Presidente da Bancada mencionou que a ata da Sessão Ordinária do dia 21 de outubro está a disposição dos colegas para vistas. E a ata de 14 de outubro de 2024 foi posta em discussão e aprovação dos senhores vereadores. Não havendo nenhuma manifestação a presente ata do dia 14 de outubro de 2024 foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente Rodrigo Santin mencionou o recebimento do Projeto de Lei 029/2024 que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS DO SUL PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025", diante o assunto solicitou a 1ª secretária o OF PM nº 143/2024. Leitura finalizada, o presidente Rodrigo Santin solicitou ao 2º Secretário para ler a mensagem ao Projeto de Lei Orçamento Anual – Exercício de 2025. Isto posto retoma a palavra o Sr. Presidente Rodrigo Santin mencionando no momento que , nos termos do Art.132 § 7º poderá ser dispensada a leitura de proposição, sendo que apresentou requerimento verbal nos termos do Art.94 § 2º inciso II para ser discutido e votado o pedido da dispensa. Desta forma o Projeto de Lei 029/2024 foi colocado em votação e discussão na mesa legislativa , onde foi aprovado por Unanimidade e ficou portanto , dispensada a leitura do Projeto de Lei 029/2024 e dos anexos que o acompanham. Informou também o Sr. Presidente que a casa Legislativa tem como prazo limite para a apreciação da Lei Orçamentária Anual dia 15 de dezembro conforme estabelece o Art. 122 , inciso III da Lei Orgânica Municipal. Dessa forma será apreciado o orçamento e eventuais emendas, em



primeiro turno na Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro e em segundo turno da sessão do dia 09 de dezembro caso não seja necessário realizar sessões Extraordinárias. Esta foi a matéria para a sessão passou-se para as considerações finais onde a Vereadora Daniela Bonatti se inscreveu para manifestar-se. Passada a palavra para a Vereadora, a mesma ocupou a tribuna cumprimentou a todos os presentes e a todos os ouvintes da live pela Radio campinas e se pronunciou sobre um Requerimento já enviado para o Executivo que referia-se a redutores de velocidade que deveria ser instalado na Proximidades da empresa Poletto Exportação e Importação de Cereais e a Empresa e C.Vaccaro localizada nas margens RS211, num perímetro que já urbanizado e de grande trafego de veículos em alta velocidade, e também de muito perigo ao pedestres que por ali trafegam. Salientou a Vereadora que sua solicitação tem uma data limite para realização da construção deste Redutor de velocidade, data esta será dia 30 de novembro, caso o pedido não seja atendido será realizado um Projeto de Lei de ordem Legislativa, ressaltou que vidas estão em risco, e considera responsabilidade das autoridades evitar fatos trágicos. Finalizada e manifestação o Sr. Presidente Rodrigo Santin declarou finalizada a presente sessão ordinária do dia 04 de novembro de 2024. Sala de Sessões 04 de novembro de 2024.

